

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12**  
**PROCESSO Nº: 016/2012**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2012**  
**HORÁRIO: 8:30 HORAS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E OUTRAS**, através da Seção de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 044/05, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

## **I - INFORMAÇÕES**

1.1 O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do e-mail: [vargaskologeski1@bol.com.br](mailto:vargaskologeski1@bol.com.br) ou no site da prefeitura: [pmbaraodotriunfo.com.br](http://pmbaraodotriunfo.com.br).

1.2 As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Setor de compras, pelo fone (51) 36501143.

## **II – OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a aquisição de **DIVERSOS ITENS**, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do anexo I deste edital.

2.2 **Os materiais**, objeto deste **PREGÃO**, **deverão ser entregues** no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho.

## **III - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.1 O presidente da comissão de licitação deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

3.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## **IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste pregão as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital.

4.2. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público; suspensas de participar de licitações realizadas pela Administração Pública; ou reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

## V – SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

5.1. Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo **as propostas comerciais** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente ao presidente da Comissão de Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá **às 8:30 horas do dia 18/04/2012**.

5.2. , não sendo admitida participação de licitante que se apresente após a abertura do primeiro envelope.

5.3. Na hora e local indicado no subitem 5.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

5.3.1. credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame, mediante apresentação, fora dos envelopes 01 e 02, dos seguintes documentos:

5.2.1.1. cópia do contrato ou estatuto social da licitante, onde conste a indicação de seus sócios, ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

5.2.1.2. na hipótese da representação não ser feita pelos seus sócios, além do documento descrito no item anterior, apresentação de instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame (*vide* modelo referencial constante do anexo II);

5.2.1.3. somente serão recebidos os envelopes das empresas com representantes devidamente credenciados.

5.3.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante legal da empresa no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes.

5.2.4 Após o credenciamento passa-se à fase do recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, descritos nos item VI e VII.

5.3. Abertura dos envelopes “proposta” e análise da documentação técnica;

5.4. desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de **preços unitários (preço por unidade)**;

5.5. abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, **por item**, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor **preço unitário** e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

5.6. em não havendo pelo menos três ofertas poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

5.7. condução de rodadas de lances verbais, **por item**, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior **preço unitário**, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

5.7.1 na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos de, no mínimo, **R\$ 10,00 (dez real)**.

5.7.2 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

5.7.3 Declarada encerrada a etapa competitiva, a comissão procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

5.8. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários (preço por unidade)**.

5.9. Abertura do envelope “documentação” apenas da(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar.

5.10. Habilitação ou inabilitação da(s) primeira(s) classificada(s); prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s).

5.11. Proclamação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame pelo critério de **preços unitários (preço por item)**.

**5.12.** Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

5.12.1 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

5.13 Encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para adjudicação e homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

5.14 É facultado à administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

5.15 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da comissão, até a efetiva formalização da contratação.

## **VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

6.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

### **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**

### **ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1.1. Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.

6.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

6.2. O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.

6.2.1 A proposta deverá indicar fabricante e procedência.

6.2.2 preço cotado e expresso em moeda corrente nacional, com preço unitário, com até três casas após a vírgula;

6.2.3 o preço cotado é para mercadoria entregue na sede da Secretaria Municipal de Obras, no município de Barão do Triunfo

6.2.4 preencher toda a tabela, caso não tenha algum item, coloque n/c.

6.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação:

6.3.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3.4.2 regularidade FGTS;

6.3.4.3 Regularidade INSS

6.3.4.4 Regularidade Fazendas: Federal, Estadual e Municipal.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

7.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

7.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

7.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela comissão de licitação.

7.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

## **VIII- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

8.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

8.1.1 Não haverá reajuste de preços.

8.1.2 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.2 Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

8.3 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a dotação conforme planilha em anexo.

## **IX – SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

9.1 As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão na nota de empenho ou ordem de fornecimento.

9.2 O prazo para a retirada da nota de empenho será de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária pelo Setor de Compras, ocasião em que, se necessário, deverão ser:

9.2.1 atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

9.3 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

## **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 3 (três) dias úteis, contados da data da entrega, na Secretaria de Obras do Município.

10.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

10.3.1 se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.3.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **XI - PENALIDADES**

11.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

11.2 A licitante, que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.3 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes, que dêem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

11.4 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

12.2 O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

12.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.5 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo órgão jurídico do município.

12.6 As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

## **XIII - ANEXOS**

13.1 Anexo I – relação de materiais e preço Máximo aceitável

13.2 Anexo II – modelo referencial de cadastramento de representantes

13.3 Anexo III – modelo-padrão de proposta comercial

Barão do Triunfo, 27 de março 2012.

**ODONE KLOPPENBURG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I  
relação de materiais e preço Máximo aceitável

Quantidade	un	Descrição - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PREÇO MAXIMO ACEITÁVEL
01	un	<p><b>Notebook , com maleta</b></p> <p><b>Características Gerais</b></p> <p><b>Descrição do produto</b> Notebook 35GB/li Core I5 6GB 640GB LED 13.3" Wifi Bluetooth Windows 7 Pro - Sony</p> <p><b>Modelo</b> VPCSA25GB/SI</p> <p><b>Processador</b> Intel® Core™ I5-2410M (2.30GHz)</p> <p><b>Sistema Operacional</b> Windows 7® Professional de 64 bits original (SP1)</p> <p><b>Memória RAM</b> 6GB</p> <p><b>Disco Rígido (HD)</b> 640GB</p> <p><b>Tamanho da tela</b> 13.3"</p> <p><b>Bateria</b> */até 6 horas e 30 minutos</p> <p><b>Tipo de tela</b> LED</p> <p><b>3D</b> Não informado</p> <p><b>Cor</b> Prata</p> <p><b>Leitor e gravador de DVD</b> Sim</p> <p><b>Leitor de cartão</b> Memory Stick Duo, Memory Stick PRO™4, HG, SD memorycard, Magic Gate, SDHC, SDXC</p> <p><b>Webcam integrada</b> Sim</p> <p><b>Resolução da Webcam</b> 1.3 megapixels</p> <p><b>Conexão sem fio (Wireless)</b> Sim</p> <p><b>Conexão Bluetooth</b> Sim</p> <p><b>Portas USB</b> 3</p> <p><b>Saída HDMI</b> 1</p> <p><b>Placa de Rede</b> Sim</p> <p><b>Placa de Vídeo</b> Intel® HD Graphics 3000 (Integrada - modo Stamina) AMD Radeon™ HD 6630M com 1GB de memória dedicada (modo Speed)</p> <p><b>Placa de Som</b> Sim</p> <p><b>Softwares inclusos</b> Software de Imagem: PhotoGo 1.0 Software de Vídeo: Vegas Movie Studio HD Platinum 10.0 DVD Architect Studio 5.0 VAIO® Creation for DVD Software de Áudio: ACID Music Studio 8.0, Imagination Studio Suite Music Content, SoundForgeAudio Studio 10.0, Software de Produtividade: Microsoft® Office</p>	3.799,00

		<p>2010 Starter Pré-instalado 8 Software de Comunicação: WebCam Companion 4.0 Softwares exclusivos Sony: PMB VAIO® Edition, VAIO® Control Center, VAIO® Easy Connect, VAIO® Help andSupport, VAIO® Care, VAIO® Gate, VAIO® Update, VAIO® Media Gallery, Teclado Remoto, Reprodução remota com Playstation® 3 Outros Softwares, Magic-i Visual Effects 2.0, Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Standard, Adobe Reader, Dolby® Home Theater® v3, Intel Wireless Display, Norton Internet Security 2011 (versão teste 30 dias)</p> <p><b>Conteúdo da Embalagem</b> Não informado</p> <p><b>Garantia</b> 02 anos ofertada pelo fabricante</p> <p><b>Informações Técnicas</b></p> <p>Chipset Intel® HM67 Express Memória Cache 3MB (L3) Tela VAIO de 1600 x 900 com tecnologia LED Áudio Intel® High Definition Audio Memória DDR3 SDRAM expansível até 8GB HD com HDD Protection (proteção no disco rígido) Leitor e gravador de CD e DVD: CD leitura 24x, CD-R leitura 24x, CD- RW leitura 24x, DVD leitura 8x, DVD-R DL leitura 8x, DVD-R leitura 8x, DVD-RW leitura 8x, DVD+R DL leitura 8x, DVD+R leitura 8x, DVD+RW leitura 8x, DVD-RAM leitura 5x, CD-R gravação 24x, CD- RW gravação 10x, DVD-R DL gravação 4x, DVD-R gravação 8x, DVD RW gravação 6x, DVD + R DL gravação 4x, DVD+R gravação 8x, DVD+RW gravação 8x, DVD RAM gravação 5x Ethernet 10BASE-T/100BASE- TX/1000BASE-T com interface RJ- 45 Saída VGA Saída para fones de ouvido Mic-in monoaural DC In Rede Sem Fio Integrada: Bluetooth® standard Ver. 2.1 + EDR, Wi-Fi Padrão: IEEE 802.11b/802.11g/802.11n Frequência: 2.4 GHz (ISM band) Voltagem da fonte de alimentação 19.5V / AC100-240V</p> <p><b>Dimensões Aproximadas (AxLxP)</b> 2,33 x 33,1 x 22,4 cm</p> <p><b>Peso Líquido Aproximado (kg)</b> 1,68 kg</p>	
<b>01</b>	<b>un</b>	<p><b>Impressora térmica portátil</b> <b>Descrição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 25,4 cm de comprimento,</li> <li>· 455 g de peso,</li> </ul>	<b>1.300,00</b>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>· se encaixa facilmente na pasta, mala de computador, ou pode ser montada facilmente em qualquer veículo ou pequena área de trabalho.</li> <li>· Utiliza a avançada tecnologia térmica de impressão direta, o que elimina a necessidade de gastos com cartuchos, toner ou fitas.</li> <li>· Baixo custo por página</li> <li>· Rápida impressão portátil em página completa, cerca de 3 páginas por minuto</li> <li>· Compatibilidade OS ilimitada</li> <li>· Bateria de longa duração NiMH</li> <li>· Compatibilidade com Windows e Handheld - Funciona com os mais utilizados computadores portáteis, notebooks, PC's de mesa com sistemas Windows, incluindo Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Symbian/EPOC, PocketPC/Windows Mobile, PalmOS, RIM, Linux e MAC OSX.</li> <li>· Resolução:</li> <li>· Impressora Móvel Térmica PocketJet 3 Plus (300 dpi)</li> <li>· Interface:</li> <li>· Padrão - USB 1.1 integrada, vêm com cabo USB de aproximadamente 1 metro.</li> <li>· Impressão:</li> <li>· Método: Impressão térmica direta.</li> <li>· Resolução: 300 (H) por 300 (V) pontos por polegada</li> <li>· Densidade: Ajustável via painel de controle</li> <li>· Velocidade: Cerca de 3 páginas por minuto com cobertura normal (5% de densidade)</li> <li>· Fontes: WYSIWYG com aplicações do Windows, possível download utilizando emulação Epson/P. Fontes Native serif e sans serif em 10,12,15 e tamanhos proporcional.</li> <li>· Tamanho do Papel:</li> <li>· Carta: 8.5' por 11' (216 mm por 279 mm)</li> <li>· Legal: 8.5' por 14' (216 mm por 356 mm)</li> <li>· A4: 8.27' por 11.69' (210 mm por 297 mm)</li> <li>· Rolo: 8.5' por 100' máximo rolo perfurado tamanho carta também disponível</li> <li>· Fanfold: Carta</li> <li>· Área de Impressão:</li> <li>· Carta: 8.2' por 10.72' (208 mm por 270 mm)</li> </ul>	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Legal: 8.2' por 13.78' (208 mm por 347 mm)</li> <li>· A4: 8.0' por 11.51' (203 mm por 279 mm)</li> <li>· Tipo de papel: Térmico (Folhas cortadas ou rolo de papel)</li> <li>· Carregamento do papel: Folha única manual ou rolo contínuo</li> <li>· Modos de alimentação de formulário: 'No Feed Mode', modo de página fixa, modo fim de página.</li>   <li>· Características Físicas:</li> <li>· Peso: 1.12 lb. (513 g) incluindo bateria, 89 lb. (403 g) sem bateria.</li> <li>· Tamanho: Altura: 1.18' (30 mm), Comprimento: 10.04' (255 mm), Profundidade: 2.17' (55 mm)</li> <li>· Energia:</li> <li>· AC: 100-240 VAC, 50 ou 60 Hz adaptador AC</li> <li>· DC: 14.4V da bateria NiMH</li> <li>· DC: - 10-17 VDC do adaptador de carros</li> <li>· Energia utilizada: 37 watts contínuos, Standby: 1.1 watts</li> <li>· Certificados de Regulação:</li> <li>· CE, CSA, FCC, UL</li> <li>· Tipo da Bateria:</li> <li>· PocketJet 3/3Plus recarregável nickel-metal hydride (NiMH)</li> <li>· Rendimento da bateria: 100 páginas por carga (dependendo da cobertura da página) levando aproximadamente 130 minutos para carregar a bateria completamente.</li> <li>· Sistemas Operacionais Suportados:</li> <li>· Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Symbian/EPOC, PocketPC/Windows Mobile, PalmOS, RIM, Linux, e Mac OSX.</li> <li>· Drivers:</li> <li>· Padrão: Drivers Fornecidos: Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Linux, Mac OSX, e Symbian/EPOC. Estes drivers vêm em CD, juntamente ao Kit.</li> <li>· Opcional: Drivers Fornecidos por Terceiros: PalmOS e PocketPC/Windows Mobile, a RIM.</li> <li>· Conteúdo do Kit:</li> <li>· Impressora: Impressora PocketJet 3 Plus.</li> <li>· Case: case para carregamento, imitação de couro.</li> <li>· Bateria: Bateria PocketJet 3 Ni-MH</li> </ul>	
--	--	---	--

		<p>Battery, de longa duração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· AC Adaptador e cordão: PocketJet 3 Plus AC Adaptador &amp; Cordão.</li> <li>· Papel térmico: 1 (uma) caixa de papel (folhas cortadas, 100 folhas, tamanho carta). Outros tipos de papel são vendidos separadamente.</li> <li>· Manual/Software: Documentação de configuração e CD de instalação, limpador de cabeça, cartão de referência rápida, manual PocketJet 3 Plus.</li> <li>· Interface do cabo: USB integrado.</li> </ul>	
<b>QUANT.</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
01	UN	Computador, capacidade de memória mínima 4GB, HD capacidade mínima de armazenamento de 1TB, DVD-RW, placa mãe com memória mínima de 24GB, placa de vídeo, gabinete e sistema operacional Windows, processador xeon, vel. Mínima 3.4 ghz.	8.500,00
01	UN	Computador processador Core i5: placa-mãe compatível com processador; gravador de CD/DVD; HD de no mínima 1 TB; memória RAM de capacidade mínima 4GB; kit barebone (gabinete, teclado, mouse, caixas de som, fonte) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.400,00
01	UN	Notebook, tela 14" -4GB HD -500GB RAMJ –Sistema operacional Windows 7 –slot de expansão de 8GB – Processador Intel Core 2,53 GHz, 3MB –disco rígido de 500GB e 5400 rpm –Rede Ethernet – Touchpad com função scroll – Porta USB 3 x USB 2.0 – Bluetooth Wireless Porta HDMI _ Porta RJ45 _porta e Sata – Porta VGA – Placa de som e vídeo – Drive leitor e gravador de DVD.	2.500,00
01	UN	IMPRESSORA LASER IMPRESSÃO COLORIDA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	933,99
02	UN	Notebook com processador core i3, HD 500 GB Memória 4GB, tela 14" Led, Windows 7, Home Premium. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO –ESCOLAS MUNICIPAIS	2.500,00
01	UN	Notebook com processador core i3, HD 500 GB Memória 4GB, tela 14"	2.500,00

		<b>Led, Windows 7, Home Premium. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>UN</b>	<b>Kit barebone coletex, placa-mãe P5G41T-M, processador dual core 3.0Ghz, gravador cd/DVD, HD 500gb, memória 2gb DDR3 1333. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR</b>	<b>1.200,00</b>
<b>01</b>	<b>Un</b>	<b>Roteador Weireless 108MBPS</b>	<b>200,00</b>
<b>01</b>	<b>un</b>	<b>Notbook com processador I3, HD 500GB memória 4GB, tela 14 Led, Windows 7, Home Premium SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -ESF</b>	<b>2.500,00</b>
Quantidade	Unidade	Especificação	
01	Un	<p>Notebook , com maleta</p> <p><b>Características Gerais</b></p> <p><b>Descrição do produto</b> Notebook 35GB/li Core I5 6GB 640GB LED 13.3" Wifi Bluetooth Windows 7 Pro - Sony</p> <p><b>Modelo</b> VPCSA25GB/SI</p> <p><b>Processador</b> Intel® Core™ I5-2410M (2.30GHz)</p> <p><b>Sistema Operacional</b> Windows 7® Professional de 64 bits original (SP1)</p> <p><b>Memória RAM</b> 6GB</p> <p><b>Disco Rígido (HD)</b> 640GB</p> <p><b>Tamanho da tela</b> 13.3"</p> <p><b>Bat ria</b> */até 6 horas e 30 minutos</p> <p><b>Tipo de tela</b> LED</p> <p><b>3D</b> Não informado</p> <p><b>Cor</b> Prata</p> <p><b>Leitor e gravador de DVD</b> Sim</p> <p><b>Leitor de cartão</b> Memory Stick Duo, Memory Stick PRO™4, HG, SD memorycard, Magic Gate, SDHC, SDXC</p> <p><b>Webcam integrada</b> Sim</p> <p><b>Resolução da Webcam</b> 1.3 me apixels</p> <p><b>Conexão sem fio (Wireless)</b> Sim</p>	3.799,00

		<p><b>Conexão Bluetooth</b> Sim</p> <p><b>Portas USB</b> 3</p> <p><b>Saída HDMI</b> 1</p> <p><b>Placa de Rede</b> Sim</p> <p><b>Placa de Vídeo</b> Intel® HD Graphics 3000 (Integrada - modo Stamina) AMD Radeon™ HD 6630M com 1GB de memória dedicada (modo Speed)</p> <p><b>Placa de Som</b> Si</p> <p><b>Softwares inclusos</b> Software de Imagem: PhotoGo 1.0 Software de Vídeo: Vegas Movie Studio HD Platinum 10.0 DVD Architect Studio 5.0 VAIO® Creation for DVD Software de Áudio: ACID Music Studio 8.0, Imagination Studio Suite Music Content, SoundForgeAudio Studio 10.0, Software de Produtividade: Microsoft® Office 2010 Starter Pré-instalado 8 Software de Comunicação: WebCam Companion 4.0 Softwares exclusivos Sony: PMB VAIO® Edition, VAIO® Control Center, VAIO® Easy Connect, VAIO® Help andSupport, VAIO® Care, VAIO® Gate, VAIO® Update, VAIO® Media Gallery, Teclado Remoto, Reprodução remota com Playstation® 3 Outros Softwares, Magic-i Visual Effects 2.0, Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Standard, Adobe Reader, Dolby® Home Theater® v3, Intel Wireless Display, Norton Internet Security 2011 (versão teste 30 dias)</p> <p><b>Conteúdo da Embalagem</b> Não informado</p> <p><b>Garantia</b> 02 anos ofertada pelo fabricante</p> <p><b>Informações Técnicas</b> Chipset Intel® HM67 Express Memória Cache 3MB (L3) Tela VAIO de 1600 x 900 com tecnologia LED Áudio Intel® High Definition Audio Memória DDR3 SDRAM expansível até 8GB</p>	
--	--	---	--

		<p>HD com HDD Protection (proteção no disco rígido)  Leitor e gravador de CD e DVD: CD leitura 24x, CD-R leitura 24x, CD-RW leitura 24x, DVD leitura 8x, DVD-R DL leitura 8x, DVD-R leitura 8x, DVD-RW leitura 8x, DVD+R DL leitura 8x, DVD+R leitura 8x, DVD+RW leitura 8x, DVD-RAM leitura 5x, CD-R gravação 24x, CD- RW gravação 10x, DVD-R DL gravação 4x, DVD-R gravação 8x, DVD RW gravação 6x, DVD + R DL gravação 4x, DVD+R gravação 8x, DVD+RW gravação 8x, DVD RAM gravação 5x  Ethernet 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45  Saída VGA  Saída para fones de ouvido  Mic-in monoaural DC In  Rede Sem Fio Integrada: Bluetooth® standard Ver. 2.1 + EDR, Wi-Fi Padrão: IEEE 802.11b/802.11g/802.11n  Frequência: 2.4 GHz (ISM band)  Voltagem da fonte de alimentação 19.5V / AC100-240V</p> <p><b>Dimensões Aproximadas (AxLxP)</b> 2,33 x 33,1 x 22,4 cm</p> <p><b>Peso Líquido Aproximado (kg)</b> 1,68 kg</p>	
01	un	<p><b>Impressora térmica portátil</b>  <b>Descrição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 25,4 cm de comprimento,</li> <li>· 455 g de peso,</li> <li>· se encaixa facilmente na pasta, mala de computador, ou pode ser montada facilmente em qualquer veículo ou pequena área de trabalho.</li> <li>· Utiliza a avançada tecnologia térmica de impressão direta, o que elimina a necessidade de gastos com cartuchos, toner ou fitas.</li> <li>· Baixo custo por página</li> <li>· Rápida impressão portátil em página completa, cerca de 3 páginas por minuto</li> <li>· Compatibilidade OS ilimitada</li> <li>· Bateria de longa duração NiMH</li> <li>· <b>Compatibilidade com Windows e Handheld</b> - Funciona com os mais utilizados computadores portáteis, notebooks, PC's de mesa</li> </ul>	1.300,00

		<p>com sistemas Windows, incluindo Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Symbian/EPOC, PocketPC/Windows Mobile, PalmOS, RIM, Linux e MAC OSX.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Resolução:</b></li> <li>· Impressora Móvel Térmica PocketJet 3 Plus (300 dpi)</li> <li>· <b>Interface:</b></li> <li>· <b>Padrão</b> - USB 1.1 integrada, vêm com cabo USB de aproximadamente 1 metro.</li> <li>· <b>Impressão:</b></li> <li>· <b>Método:</b> Impressão térmica direta.</li> <li>· <b>Resolução:</b> 300 (H) por 300 (V) pontos por polegada</li> <li>· <b>Densidade:</b> Ajustável via painel de controle</li> <li>· <b>Velocidade:</b> Cerca de 3 páginas por minuto com cobertura normal (5% de densidade)</li> <li>· <b>Fontes:</b> WYSIWYG com aplicações do Windows, possível download utilizando emulação Epson/P. Fontes Native serif e sans serif em 10,12,15 e tamanhos proporcional.</li> <li>· <b>Tamanho do Papel:</b></li> <li>· <b>Carta:</b> 8.5' por 11' (216 mm por 279 mm)</li> <li>· <b>Legal:</b> 8.5' por 14' (216 mm por 356 mm)</li> <li>· <b>A4:</b> 8.27' por 11.69' (210 mm por 297 mm)</li> <li>· <b>Rolo:</b> 8.5' por 100' máximo rolo perfurado tamanho carta também disponível</li> <li>· <b>Fanfold:</b> Carta</li> <li>· <b>Área de Impressão:</b></li> <li>· <b>Carta:</b> 8.2' por 10.72' (208 mm por 270 mm)</li> <li>· <b>Legal:</b> 8.2' por 13.78' (208 mm por 347 mm)</li> <li>· <b>A4:</b> 8.0' por 11.51' (203 mm por 279 mm)</li> <li>· <b>Tipo de papel:</b> Térmico (Folhas cortadas ou rolo de papel)</li> <li>· <b>Carregamento do papel:</b> Folha única manual ou rolo contínuo</li> <li>· <b>Modos de alimentação de formulário:</b> 'No Feed Mode', modo de página fixa, modo fim de página.</li> <li>· <b>Características Físicas:</b></li> <li>· <b>Peso:</b> 1.12 lb. (513 g) incluindo bateria, 89 lb. (403 g) sem bateria.</li> <li>· <b>Tamanho:</b> Altura: 1.18' (30 mm), Comprimento: 10.04' (255 mm), Profundidade: 2.17' (55 mm)</li> <li>· <b>Energia:</b></li> <li>· <b>AC:</b> 100-240 VAC, 50 ou 60 Hz adaptador AC</li> <li>· <b>DC:</b> 14.4V da bateria NiMH</li> <li>· <b>DC:</b> - 10-17 VDC do adaptador de carros</li> <li>· <b>Energia utilizada:</b> 37 watts contínuos, Standby: 1.1 watts</li> <li>· <b>Certificados de Regulamentação:</b></li> <li>· CE, CSA, FCC, UL</li> <li>· <b>Tipo da Bateria:</b></li> <li>· PocketJet 3/3Plus recarregável nickel-metal hydride (NiMH)</li> <li>· <b>Rendimento da bateria:</b> 100 páginas por carga (dependendo da cobertura da página) levando aproximadamente 130 minutos para</li> </ul>	
--	--	---	--

		<p>carregar a bateria completamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Sistemas Operacionais Suportados:</b></li> <li>· Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Symbian/EPOC, PocketPC/Windows Mobile, PalmOS, RIM, Linux, e Mac OSX.</li> <li>· <b>Drivers:</b></li> <li>· <b>Padrão: Drivers Fornecidos:</b> Windows 95 (IRDA apenas), 98, Me, 2000, CE/CE.NET, XP, Linux, Mac OSX, e Symbian/EPOC. Estes drivers vêm em CD, juntamente ao Kit.</li> <li>· <b>Opcional: Drivers Fornecidos por Terceiros:</b> PalmOS e PocketPC/Windows Mobile, a RIM.</li> <li>· <b>Conteúdo do Kit:</b></li> <li>· <b>Impressora:</b> Impressora PocketJet 3 Plus.</li> <li>· <b>Case:</b> case para carregamento, imitação de couro.</li> <li>· <b>Bateria:</b> Bateria PocketJet 3 Ni-MH Battery, de longa duração.</li> <li>· <b>AC Adaptador e cordão:</b> PocketJet 3 Plus AC Adaptador &amp; Cordão.</li> <li>· <b>Papel térmico:</b> 1 (uma) caixa de papel (folhas cortadas, 100 folhas, tamanho carta). Outros tipos de papel são vendidos separadamente.</li> <li>· <b>Manual/Software:</b> Documentação de configuração e CD de instalação, limpador de cabeça, cartão de referência rápida, manual PocketJet 3 Plus.</li> <li>· <b>Interface do cabo:</b> USB integrado.</li> </ul>	
		<b>PARA USO NO CMAS – ASSISTENCIA SOCIAL</b>	

## ANEXO II

### Modelo referencial de instrumento de credenciamento

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO nº ....., em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

**ANEXO - III**

**Modelo- padrão de proposta comercial  
(uso obrigatório por todas as licitantes)**

**PREGÃO N.º ..... /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

A empresa ..... estabelecida na  
....., inscrita no CNPJ sob nº  
....., propõe fornecer à Prefeitura Municipal, em estrito  
cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:  
Obs.: (A proponente deverá cotar em todos os itens, mesmo que zerado, conforme ordem  
estabelecida no edital)

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

Deverá conter ainda, na proposta: fabricante, procedência e preço unitário,

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da  
sessão pública de pregão.

Data e local,

Assinatura



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.